

ATO TRT GP Nº 103/2002

João Pessoa, 11 de novembro de 2002.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 11 de novembro corrente, o saldo de férias do Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 24.10 a 29.11.2002, restando-lhe 19 (dezenove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente